



DECRETO Nº 155/2015 DE 07 DE MAIO DE 2015.

**"CONTRATA SERVIDOR POR TEMPO
DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, ESTADO DE SANTA CATARINA,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei complementar nº 540/2003 de 23
de dezembro de 2003 e Lei Complementar nº 975/2013 e suas alterações;

CONSIDERANDO: Que existe a necessidade de contratação de Motoristas para
atuar junto a Secretaria de Transportes e Obras, para manutenção das atividades
pertinentes a referida Secretaria, bem como sua aprovação no Processo Seletivo nº
001/2015.

DECRETA:

Art. 1º - FICA contratado por tempo determinado, para desempenhar as funções
de Motorista II, 40 horas semanais, Cargo ACT, o Sr. **FERNANDO PADILHA DOS
SANTOS**, com lotação na Secretaria Municipal de Transportes e Obras, percebendo os
vencimentos conforme Anexo II, da Lei Complementar nº 975/2013. O período de
vigência da contratação será de 07/05/2015 a 06/05/2016.

Art. 2º - O presente ato poderá ser revogado a qualquer momento pôr razões de
interesse público devidamente justificado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA-SC, EM 07 DE
MAIO DE 2015.**

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI
Prefeito Municipal

ANTONINHO BEDIN
Chefe de Gabinete